DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Diretoria geral de Saúde
Responsável pela Demanda:
Fabiana Aparecida De Oliveira Costa
Descrição do objeto:
Aquisição de itens para convalescentes
Forma de contratação sugerida:
() Licitação (X) Procedimento auxiliar: () credenciamento () pré-qualificação () p. de manifestação de interesse (X) sistema de registro de preços () registro cadastral () Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II. () Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. () Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). () Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de aquisição de itens para convalescentes, destinados ao fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme demanda apresentada à Diretoria Geral de Saúde. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos e materiais de apoio indispensáveis aos pacientes com limitações físicas temporárias ou permanentes, em processo de recuperação, reabilitação ou tratamento domiciliar, assegurando melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e autonomia. A disponibilização desses itens atende aos princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo assistência adequada aos usuários que deles necessitam, contribuindo para a prevenção de complicações, redução de riscos de quedas e lesões, bem como para a promoção da reabilitação e da melhoria da qualidade de vida. Além disso, os itens para convalescentes são essenciais para proporcionar maior conforto e segurança

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92BA-FA8B-1189-3297 e informe o código 92BA-FA8B-1189-3297

durante o período de recuperação, favorecendo o retorno às atividades diárias de forma mais rápida e eficiente, reduzindo a necessidade de internações prolongadas, reinternações e outras intervenções decorrentes da ausência de suporte adequado.

Ressalta-se que a inexistência desses materiais compromete a continuidade da assistência prestada pela rede municipal de saúde, dificultando o atendimento das demandas dos usuários e impactando negativamente na efetividade do tratamento e na promoção da autonomia dos pacientes.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para garantir a adequada assistência aos usuários do SUS, assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Município, em consonância com o interesse público e com as diretrizes das políticas públicas de saúde.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

Está previsto no PCA do exercício de 2026.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 31/08/2026.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Camila Valeria Machado
Assessora de Saúde

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa
Assistente Social

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretor Geral de Saúde

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92BA-FA8B-1189-3297 e informe o código 92BA-FA8B-1189-3297

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92BA-FA8B-1189-3297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 12/08/2026 09:22:38 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA (CPF 454.XXX.XXX-42) em 12/08/2026 09:32:31 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 12/08/2026 09:39:41 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92BA-FA8B-1189-3297